

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ? PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 129/25

INTERROMPE a concessão da Classe "B" da servidora municipal RAFAELA GONÇALVES VIEIRA.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão da Classe "B" da servidora municipal **RAFAELA GONÇALVES VIEIRA**, matrícula n.º 4029-0, de acordo com o art. 11, da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de Carreira do Magistério do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de 11/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER Diretora Geral da SMAD

